



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº 4000900-09.2025.8.26.0431 2ª VARA CÍVEL

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis nesta cidade de Sorocaba, endereço retro, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Nota Promissória

que Silvia Elaine de Oliveira Leite

move a Edna Castro Ramos Nogueira

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- Um veículo Ford Courier CLX, cor vermelha, placa GUM 4331, segundo a executada o R. veículo é ano 1998, não foi apresentado o documento.

O referido veículo encontra-se em mau estado de conservação, conforme fotografias digitalizadas.

Avalio o veículo acima em R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)

Feito(a) a penhora do veículo acima nomeei como fiel depositário(a)

a executada, Edna Castro Ramos Nogueira

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA J.E.C.C. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]

DEPOSITÁRIO

Edna CR Nogueira





